



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 375/2019/DG - Manaus, 19 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização de Demanda da Secretaria de Tecnologia e Comunicação (fls. 1/3), e os emails juntados às fls. 47/51, dos integrantes do Comitê de Governança de TIC,

CONSIDERANDO a previsão da demanda por aquisição de Chassi Blade e Servidores Blade para montagem do ambiente de Site Backup do TRT11, item 3.17, em Plano de Contratação de STIC 2019, (Memorando nº 197/2019/SETIC e Memorando nº 225/2019/SETIC), às fls.4/52, constante na **Matéria Administrativa 1056/2019**,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe-C- Padrão- NI-C13, Chefe da Seção de Segurança da Informação, Função- FC-05 (Integrante Técnico), **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário – Adm. Segurança, Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função- FC-05 (Integrante Demandante) e **HELDER DE ALMEIDA DAVILA**, Técnico Judiciário, Adm., Classe: A – Padrão: 5, Assistente-Chefe da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento, Função- FC-03 (Integrante Administrativo), para **comporem a Equipe de Planejamento da Contratação**, em **cumprimento ao § 4º do art. 12 da** Resolução CNJ nº 182/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral- TRT11ª Região TRT11ª Região.